

UTENSÍLIOS, com valor estimado de R\$ 3.740.427,25 (três milhões, setecentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).

Nova Mamoré - RO, 15 de março de 2023.

MARTA DEARO FERREIRA

Pregoeira Oficial

Decreto nº 7.361-GP/2023

Publicado por:
Marta Dearo Ferreira

Código Identificador:CD15E953

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO NO 013/PMNM/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 415/SEMUSA/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/CPL/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através de sua Pregoeira Oficial, designada pelo Decreto nº 7.361-GP/2023 de 06 de fevereiro 2023, e em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº10.024/19, do Decreto Municipal nº 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal nº 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, segundo ainda as condições e especificações técnicas complementares e quantitativos descrito no Edital e seus anexos, a Licitação na modalidade “**PREGÃO**, forma eletrônica, tipo menor preço por item de Participação Exclusiva MEI, ME e EPP. O cadastramento das propostas de preços poderá ser feito do dia 17/03/2023 até às 10h00min do dia 29/03/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 29/03/2023 (Horário de Brasília), no portal eletrônico www.licitanet.com.br;

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, com valor estimado de R\$ 342.837,00 (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete centavos).

Nova Mamoré - RO, 13 de março de 2023.

MARTA DEARO FERREIRA

Pregoeira Oficial

Decreto nº 7.361-GP/2023

Publicado por:
Marta Dearo Ferreira

Código Identificador:EC2C1BB3

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA N°079-GP/2023**

ERRATA DA PORTARIA N°079-GP/2023 de 10 de março de 2023.

O Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, torna público, a seguinte Errata, que trata da **PORTARIA N°079-GP/2023**, publicado no Mural Oficial da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, no dia 14/03/2023, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM publicado no dia 15/03/2023 anexo XIV Nº3432 – PÁG 119, a seguinte errata:

Onde-se lê:

PORTARIA N°079-GP/2023 de 10 de março de 2023.

Leia-se:

PORTARIA N°101-GP/2023 de 10 de março de 2023.

PATÁCIO 21 DE MARÇO em 15 de março 2023

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdereza dos Santos da Silva

Código Identificador:F87F6A6E

**GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.947-GP2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

LEI N° 1.947-GP/2023

Em, 14 de março de 2023.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC em despesas custeadas com recursos provenientes da celebração do Convênio nº 285/PGE-2020, cujo objeto é a construção da unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
05.19.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.2440024.1279	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REF. ASSIST. SOCIAL - CRAS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	400.000,00
TOTAL		400.000,00

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.881-GP-2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2023) e Lei Municipal nº 1.934-GP-2022 (Lei Orçamentária do Exercício de 2023).**

Palácio 21 de Julho, em 14 de março de 2023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josiel de Almeida

Código Identificador:D2CFEF39

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 7.429-GP/2023**

DECRETO N° 7.429-GP/2023. Em, 14 de março de 2023.

“DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora KAROLAYNE CARLOS DA SILVA, para o Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVO DA SAÚDE – CC 6 da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de